

DECRETO Nº 009/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização do terreno ocupado pelos equipamentos e poço de captação do sistema de abastecimento água da comunidade Carrapicho, neste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pelo Município de Passira-PE., mediante desapropriação amigável ou judicial, um terreno medindo 8,0m X 8,0m, perfazendo uma área total de 64 m² (sessenta e quatro metros quadrados), limitando-se: ao norte, leste e oeste com terreno do expropriado terreno do expropriado, ao sul pertencente ao Paulo Noberto da Silva, CPF Nº. 321.868.274-68.

Art. 2º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, será feita a expropriação por acordo.

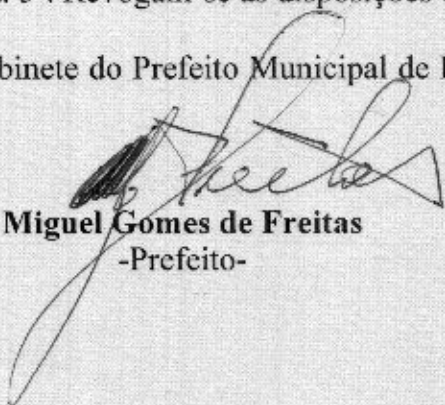
Art. 3º. Os imóveis objeto do presente Decreto, destina-se a regularização do terreno ocupado pelos equipamentos e poço de captação do sistema de abastecimento água da comunidade Carrapicho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passira-PE, 22 de março

de 2011



Miguel Gomes de Freitas
-Prefeito-